

Referência: Edital 1/2025/BII/CoSysM3

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) **Bolsa(s) de Iniciação à Investigação** (BII) no âmbito do Projeto “Mathematical Modelling of Multi-scale Control Systems: applications to human diseases (CoSysM3)”, 2022.03091.PTDC, DOI 10.54499/2022.03091.PTDC, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES (FCT, I.P.) através de fundos nacionais (PIDDAC) (OE), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Matemática Aplicada

2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)

3. **Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos em *licenciatura, mestrado integrado ou mestrado* com o intuito de obter formação científica inicial integrada em projetos de investigação. Será dada preferência a candidatos com maior motivação para a investigação na área da Matemática Aplicada.

NOTA: Na *candidatura* o bolseiro deve indicar a designação do curso, data de inscrição e duração do mesmo. Apenas são considerados cursos relacionados com a área do grau detido, e com duração consentânea com duração da bolsa.

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado ou mestrado ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. **Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BII não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento.

5. **Plano de trabalhos:** Realização de atividades iniciais de investigação, visando o início da formação científica através da integração no projeto CoSysM3, nomeadamente no estudo e desenvolvimento de modelos híbridos e sua validação, mais concretamente:

- associação de modelos matemáticos definidos por sistemas de equações diferenciais a uma abordagem numérica, possivelmente usando autómatos temporizados com vista a melhorar o nível de precisão dos modelos existentes;
- calibração de modelos epidemiológicos a dados reais.

6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na unidade de investigação CIDMA do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor Doutor Delfim Fernando Marado Torres

(Departamento de Matemática, CIDMA, Universidade de Aveiro) e da Professora Doutora Cristiana João Soares da Silva (Iscte-Instituto Universitário de Lisboa e CIDMA, Universidade de Aveiro).....

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 6 (seis) meses, com início previsto em maio de 2025, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite do prazo de execução do financiamento, não podendo, em caso algum, ter duração superior a um ano, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €651,12, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: **primeira fase** - Avaliação Curriculum Vitae (70%), Carta de Motivação (20%); **segunda fase** – Entrevista (10%). O júri selecionará para a entrevista os 03 candidatos que obtiverem na primeira fase a maior classificação, com pontuação mínima de 70%, ou o número de candidatos, até 03, que obtiverem na primeira fase classificação mínima de 70%. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri.

11. Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor Delfim Torres, Universidade de Aveiro (presidente do júri); Professora Doutora Cristiana Silva, Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (vogal efetivo); Doutora Asmae Tajani, Universidade de Aveiro (vogal efetivo); Professora Doutora Paula Patrício, Universidade Nova de Lisboa (vogal suplente); Professora Doutora Ana Jacinta Soares, Universidade do Minho (vogal suplente).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24/03/2025 a 07/04/2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cosysm3@gmail.com

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31/10/2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 20/03/2025

Delfim Fernando Marado Torres